

PROJETO DE LEI nº 450 /2014 DE 17 FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da lei 935/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica alterado o valor dos proventos do ocupante do cargo de Contador(a) da Câmara Municipal de Alexandria, que passará a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica reajustado o salário dos demais servidores da Câmara Municipal de Alexandria em 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos).

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral da Câmara.

Parágrafo único - Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos repasse do Duodécimo diretamente arrecadados.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 17 de fevereiro de 2014.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 450/2014

"Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da Lei 935/2009 e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 29 de Fevereiro de 2014**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 450/2014

"Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da Lei 935/2009 e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Allan de Oliveira como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 27 de Fevereiro de 2013**

Francisco Gil Fábio Taveira

**Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 450/2014

"Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da Lei 935/2009 e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 27 de Fevereiro de 2014**


Francisco Allan de Oliveira
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 450/2014

"Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera os anexos III da Lei 935/2009 e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA / RN

EM PAUTA PARA 1º VOTAÇÃO

EM 27/02/2014

[Assinatura]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA/RN

Aprovado em 1º votação

Em 27/02/2014

[Assinatura]

Secretário (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA / RN

EM PAUTA PARA 2º VOTAÇÃO

EM 27/02/2014

[Assinatura]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA/RN

Aprovado em 2º votação

Em 27/02/2014

[Assinatura]

Secretário (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA / RN

EM PAUTA PARA 3º VOTAÇÃO

EM 27/02/2014

[Assinatura]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALEXANDRIA/RN

Aprovado em 3º votação

Em 27/02/2014

[Assinatura]

Secretário (a)

Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 1.977/2014

[Assinatura]
Presidente